



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 165/2013 – São Paulo, sexta-feira, 06 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, nos dias 29.08 e 30.08.2013;
-50440/08-UMED - SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 02.09 a 01.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 29.08 e 30.08.2013;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 02.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, nos dias 29.08 e 30.08.2013;
-08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no período de 28.08 a 30.08.2013;
-07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 05.08 a 31.08.2013;
-01630/94-UMED - NILMAR BARROS BITTENCOURT, no período de 25.08 a 31.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-06240/96-UMED - MARCOS DE MARCHI, no período de 28.08 a 03.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 02.09 a 06.09.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0001861-98.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0001861-98.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **THIAGO VILLARMOZA FARAH**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12394, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005326-18.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora **NANCY MICHELINI DINIZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12389, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005806-93.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 10/07/2013, o servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 9165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 9097, de 22 de agosto, da Diretoria-Geral, para constar:

I - A DESIGNAÇÃO da servidora **MARGARIDA LOVATO BATICH**, RF 1883, Técnica Judiciária, em substituição a servidora Eliane Aparecida Guerra, como Fiscal da Nota de Empenho nº 2013NE001607, relativa à renovação de assinatura de periódicos, empresa: GEN - Grupo Editorial Nacional Participações. - Processo SEI nº 0008279-55.2013.4.03.8000.

II - manter a servidora **CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, RF 1652, Analista Judiciária - Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1), como Fiscal Substituta da mencionada Nota de Empenho.

PORTARIA Nº 9166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar as servidoras TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 3322, Técnico Judiciário - Supervisora (FC5), e APARECIDA RUMI MATSUMOTO, RF 3253, Analista Judiciária, Especialidade Informática - Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.016.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

Portaria nº 9150, de 03 de setembro de 2013

Altera a composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 8.848, de 24/5/2013, desta Diretoria-Geral, para excluir da composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC a servidora Eliana da Costa Alcântara, R.F. 1.884, e incluir o servidor Sérgio Roberto de Andrade, R.F. 3.220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Amelino Rabelo Custódio
Diretor-Geral

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. (CNPJ nº 58.069.360/0001-20). Processos nºs 249/2011-DILI e 0004613-46.2013.4.03.8000-SEI (TRF-3ª Região), 10370/2011-DIAC (JFPG-SP) e 009/2012-SUFI (JFPG-MS). Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.11.2012. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 04/09/2013. Vigência: por 12 meses a partir de 05/09/2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Recursos Orçamentários: pelo TRF-3ª Região: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000163, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002229, emitida em 02/09/2013, no valor de R\$31.528,80; pela JFPG-SP: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000473, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002448, emitida em 02/08/2013, no valor de R\$53.423,80 e JFPG-MS: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza de Despesa nº 339039-57 (serviços técnicos profissionais em T.I.), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000109, emitida em 04/02/2013, no valor de R\$8.154,00. Assinam, pelos Contratantes: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Sr. Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-SP) e o Sr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-MS, em exercício) e, pela Contratada: o Sr. Pedro Paulo de Araújo Neves Júnior (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. (CNPJ nº 33.402.892/0001-06). Processos nºs 192/2012 e 0005041-28.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.15.2009. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/09/2013. Vigência: por 12 meses a partir de 11/09/2013. Objeto: consiste no reajuste do preço da assinatura anual e na prorrogação contratual. Valor total: R\$4.615,78. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-01 (assinaturas de periódicos e anuidades), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE002083,

emitida em 15/08/2013, no valor de R\$4.615,78. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, os Srs. Ricardo Rodrigues Fragoso (Diretor-Geral) e Odilão Baptista Teixeira (Diretor Adjunto de Negócios).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2013 para prestação de serviços de atualização e suporte para produtos Symantec, adjudicado à empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., com o valor total de R\$ 515.000,00.

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2013, para aquisição de material de condicionamento e embalagem - pallets e caixas plásticas, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - MJL - Comércio de Equipamentos Eletro-eletrônicos Ltda-EPP, 01/R\$ 159,50; - Comercial Jerondi Ltda-ME, 02/R\$ 95,00 e 03/R\$ 49,34.

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 0110204, de 15 de agosto de 2013, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria n. 16/2013 deste Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a nomeação da servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA para atuar como conciliadora na Central de Conciliação de Santos.

Art. 2º NOMEAR a servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA para atuar na Subseção Judiciária de Guarulhos, local de sua lotação atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 29 de agosto de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 11/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão de fls. 57/60 (tópico final):

“(....)

Conforme se verifica, pelas apurações realizadas até o presente momento, temos que as condutas atribuídas ao servidor L.J.P. configuram, em tese, infração ao disposto nos artigos 116, inciso IX da Lei nº 8112/90, que preceitua:

Art. 116. São deveres do servidor:

(...)

IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Assim, em cumprimento ao artigo 145 da Lei nº 8.112/90, determino a autuação de Sindicância Punitiva, em face do servidor L.J.P.

Para tanto autue-se o referido procedimento com cópias reprográficas desta decisão e apense-se esta Sindicância Inquisitorial ao novo procedimento.

(...)

Expeça-se Portaria, designando a Comissão supracitada, assim como Memorando, encaminhando os autos ao Presidente da Comissão para o início dos trabalhos, dando-se ciência aos demais membros designados.

Encaminhe-se cópia da referida Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as anotações devidas.

Procedam-se, igualmente, às anotações no Livro de Registro de Autuação.

São Paulo, 28 de agosto de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA nº 0124237, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DIRETORIA DO FORO - Nº 45/2013

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida quanto à Sindicância Inquisitorial nº 11/2013-DF, após relatório da Comissão Sindicante às fls. 53/55;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 26/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente irregularidades cometidas pelo servidor L. J. P. - RF 3573;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Frederico Pereira Martins - RF 6221 e, como membros, Kelly Emy Tanabe - RF 6508 e Danilo Formenton - RF 1744, todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de agosto de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0003553-35.2013.4.03.8001-SEI

Interessado: LOURIVAL GOMES BARRETO - RF. 2711

Assunto: PEDIDO DE CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL EM TEMPO COMUM

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de conversão do tempo serviço comum em tempo especial, prestado nesta Seção Judiciária, nos termos do § 5º do artigo 15 da Resolução nº 239/2013-CJF/Brasília, bem como nos outros órgãos em que o servidor laborou, por não cumprir o disposto nos artigos 14 e 15 da citada Resolução.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2013, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 0005372-07.2013.4.03.8001

ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

SOLICITANTE: Luiz Sebastião Micali - RF 3033

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2013, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0005738-46.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: MARCO ANTONIO GRECCO - 5157

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARCO ANTONIO GRECCO, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29/04/2013.

Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2013, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 03954/2013-DFOR

EMPRESA: VS COMÉRCIO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP

CNPJ Nº 06.156.242/0001-55

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.578.10.12

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner para impressoras Lexmark, de acordo com as especificações do edital)

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia.

Tópicos da decisão de fl. 57 e verso:

Vistos, etc.

Acolho os termos do Parecer nº 151/2013-NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa VS COMÉRCIO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 08 (oito) dias para o fornecimento de cartuchos de toner a esta Administração. Ao contrário ficou evidenciado que a empresa agiu com culpa, motivo pelo qual deve ser sancionada.

3. Isto posto, aplico à empresa VS COMÉRCIO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP a penalidade de ADVERTÊNCIA, considerando-se que a empresa não é reincidente infracional perante esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.578.10.12, c/c o artigo 87, inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. Intime-se a empresa VS COMÉRCIO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONER LTDA - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 151/2013-NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 03849/2013-DFOR

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 00.482.840/0001-38

CONTRATO: CONTRATO Nº 04.501.10.11

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação e Higienização, com a Disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópicos da decisão de fl. 121 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 134/2013-NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual relatado.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a Contratada agiu com culpa pelos diversos descumprimentos apontados pelo Núcleo Gestor nos autos.

4. Isto posto, aplico à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., a penalidade de advertência, em decorrência das irregularidades constatadas nos Fóruns Federais de Santos e de Guaratinguetá e no Juizado Especial Federal de Caraguatatuba, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea 'a', do Contrato nº04.501.10.11, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

5. Intime-se a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 134/2013-NUCT/SUFT.

6. Publique-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 01764/2013-DFOR

EMPRESA: REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº 05.950.933/0001-63

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12.536.10.11

OBJETO: Fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado

ASSUNTO: Apuração de falta Contratual.

Tópicos da decisão de fl. 170:

1. Acolho os termos do Parecer nº 150/2013-NUCT/SUFT.
 2. A empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a sanção imposta.
 3. Isto posto, aplico a penalidade de advertência à empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.536.10.11, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em decorrência da não entrega do relatório fotográfico apto a mostrar as instalações antes e depois da execução dos serviços.
 4. Cientifique-se a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do Parecer nº 150/2013-NUCT/SUFT.
 5. Publique-se a pena imposta.
 6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
 7. Oportunamente, arquivem-se os autos.
- São Paulo, 03 de setembro de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO: 12548/2009

EMPRESA: CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.307.379/0001-40

CONTRATO: 04.415.10.08

OBJETO: Prestação de Serviços Reprográficos

ASSUNTO: Apuração de Falta Contratual

Tópico da decisão de fl. 838 e verso:

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 145/2013-NUCT/SUFT.
 2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
 3. Em estrita observância aos princípios do contraditório e de ampla defesa e do devido processo legal, determino a intimação da empresa CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, procedendo-se a intimação por uma das formas preconizadas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/99, instruindo-se a intimação com cópias do Parecer nº 145/2013-NUCT/SUFT e desta decisão.
 4. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Serviços Administrativos do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
 5. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
 6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3 e 4 retro.
 7. Publique-se.
- São Paulo, 03 de setembro de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0116683, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo SEI nº

0005731-54.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO, RF: 6056, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referente ao primeiro quinquênio, compreendido no período de 08.08.1989 a 06.08.1994, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90 (redação original), averbado conforme artigo 8º, inciso V, da Resolução nº. 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando a fruição da licença, condicionada ao interesse do serviço. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2013, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0132062, DE 04 DE setembro DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Controle Estatístico de Recursos Humanos (CERH) no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a inexistência de um sistema de controle de pessoal que, de forma segura, indique o exato número de: (i) servidores em atuação, mês a mês, junto à Administração Central, observadas cada uma de suas subunidades, bem como sua exata condição (se efetivamente lotados, se requisitados, se em prestação de serviço, etc); (ii) de funções comissionadas (FC) "ativas" e em reserva; e (iii) de cargos em comissão (CJ) "ativas" e em reserva,

CONSIDERANDO que a coleta de informações tais como as indicadas no item anterior por meio indireto (consulta à folha de pagamento, por exemplo) revela inconsistências que desqualificam a informação levantada, CONSIDERANDO que a formação de um sistema de controle tal como o indicado no primeiro item, fazendo-o público, é medida que se ajusta à necessária transparência administrativa,

CONSIDERANDO, mais, que a formação do sobredito sistema permite a elaboração de plano(s) de aproveitamento dos recursos humanos de que dispõe a Justiça Federal de São Paulo mais sólido(s),

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, o Controle Estatístico de Recursos Humanos (CERH), sistema composto de três mapas que sintetizam a posição dos recursos humanos de que dispõe a Administração Central.

Art. 2º Responderá pela elaboração inicial do sistema e gestão do CERH, com a produção periódica dos mapas que lhe são integrantes, em conjunto, as áreas de Organização e Métodos e de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ambas da estrutura organizacional da Diretoria do Foro.

Parágrafo único. Para que se repute "validados", os mapas gerados no âmbito do CERH serão obrigatoriamente assinados, em conjunto, pelos gestores das áreas mencionadas no caput pelo Diretor do Foro.

Art. 3º Os mapas que compõem o CERH serão gerados mensalmente, impondo-se sua divulgação/publicação até o décimo dia útil do mês subsequente ao período-base.

Art. 4º O mapa "1" será constituído de informações sobre o quantitativo de servidores, especificando-se, no mínimo e obrigatoriamente:

I - lotados na Administração Central;

II - requisitados pela Administração Central;

III - à disposição da Administração Central, com lotação por ser definida;

IV - prestando serviço junto à Administração Central, com lotação por ser definida;

V - em seu total, em atuação na Administração Central (soma dos números apurados nos incisos anteriores);

VI - que se encontrem cedidos a outros órgãos;

VII - em efetiva atuação na Administração Central (quantitativo apurado no inciso V, subtraído o valor definido no inciso VI).

Art. 5º O mapa "2" será constituído de informações sobre o status das unidades integrantes da Administração Central que apresentem, por definição normativa, quadro fixo e mínimo, apontando-se, no mínimo e obrigatoriamente:

I - sua lotação ideal, por categoria funcional;

II - sua lotação efetiva;

III - o resultado, superavitário ou deficitário, da lotação.

Art. 6º O mapa "3" será constituído de informações sobre FC's e CJ's da Seção Judiciária de São Paulo,apontando-se, no mínimo e obrigatoriamente, o total de:

I - FC's "ativas" e ocupadas;

II - FC's "ativas", mas não atribuídas;

III - FC's em reserva;

IV - CJ's "ativas" e ocupadas;

V - CJ's "ativas", mas não atribuídas;

VI - CJ's em reserva.

Parágrafo único. Em todos os casos, especificar-se-á a classe de FC e de CJ.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo aos órgãosmencionados no caput do art. 2º aparelhar as providências necessárias para que o CERH passe a operar em 60 (sessenta) dias, tomando-se como primeiro período-base o de outubro de 2013(publicação até o décimo dia útil de novembro).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2013, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0128835, DE 02 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DAISY POLICENO PINTO, RF 3645, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 03.09.2013, da 11ª Vara Cível;

ALTERAR a lotação da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, RF 7363, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da 5ª Vara Federal Criminal para a 11ª Vara Cível, a partir de 09.09.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 09.09.2013, da 11ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0130093, DE 03 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CHRISTIE CAROLINE CARON, RF 5608, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 5ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;

DESIGNAR a servidora LUCIANE GOMES PAIXÃO, RF 3785, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 5ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0128749, DE 02 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0130196, DE 03 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0129492, DE 02 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARTA PEREIRA BIDURIN, RF 6909, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), da 1ª Vara de Barretos/SP, e alterar sua lotação para a 4ª Vara de Ribeirão Preto/SP, a partir de 09/09/2013.

II - ALTERAR a lotação da servidora JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Barretos/SP, para a 1ª Vara de Bauru/SP, a partir de 07/09/2013, com trânsito de 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0130107, DE 03 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR, a pedido, a servidora LEA QUEPPE ALGARVE, RF 4083, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 12ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0110170, DE 15 DE agosto DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, RF 7426, Técnico Judiciário, na 2ª Vara Federal de Araraquara, a partir de 05.06.2013, com trânsito no período de 05.06 a 14.06.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/09/2013, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suprimentos de Informática - Cartuchos de Toner para impressoras Lexmark T654 e Xerox Phaser 6280. Recebimento das propostas: até o dia 18/09/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através dos telefones (11) 2172-6378 / 6379 / 6380.

São Paulo, 05 de setembro de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 26/2013

A DOUTORA ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 25/2013 sobre as férias para o ano de 2014, referente a servidora:

ONDE SE LÊ:

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA

1ª.Parcela: 20/01/2014 a 19/02/2014 (2013)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1ª.Parcela: 20/11/2014 a 19/12/2014 (2014)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

LEIA-SE:

2010 ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA

1ª.Parcela: 20/01/2014 a 18/02/2014 (2013)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

1ª.Parcela: 20/11/2014 a 19/12/2014 (2014)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.

SÃO PAULO, 29 de agosto de 2013.

DRA. ROSANA FERRI

Juíza Federal

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38/2013

O(A) DOUTOR(A) ELIZABETH LEÃO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 12ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 12ª

CIVEL, como segue:

829 MAURICIO FIASCHETTI

1a.Parcela: 24/03/2014 a 10/04/2014

2a.Parcela: 11/08/2014 a 22/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1737 SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 24/09/2014 a 13/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2303 ANDREA TERRON LAVINI CREVATIN

1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 30/06/2014 a 17/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3102 ISABELLA MUNIA VIERTLER JORGE

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 07/07/2014 a 25/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3331 FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO

1a.Parcela: 10/03/2014 a 08/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3409 MARCIA YOSHIKO TAKINO

1a.Parcela: 10/07/2014 a 25/07/2014

2a.Parcela: 13/10/2014 a 26/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3954 MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA

1a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014

2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4083 LEA QUEPPE ALGARVE

1a.Parcela: 30/06/2014 a 19/07/2014

2a.Parcela: 08/01/2015 a 17/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 08/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4613 EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO
1a.Parcela: 12/05/2014 a 23/05/2014
2a.Parcela: 12/08/2014 a 29/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5900 MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO
1a.Parcela: 05/05/2014 a 15/05/2014
2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6246 PAULO ROGERIO SALVONI
1a.Parcela: 09/03/2015 a 18/03/2015
2a.Parcela: 08/06/2015 a 17/06/2015
3a.Parcela: 14/09/2015 a 23/09/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6492 TATIANE FERREIRA MATUOKA
1a.Parcela: 09/03/2015 a 23/03/2015
2a.Parcela: 15/06/2015 a 29/06/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6885 BRUNO FRANZESE NOGUEIRA
1a.Parcela: 02/06/2014 a 13/06/2014
2a.Parcela: 09/09/2014 a 26/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2014.

ELIZABETH LEÃO
Juiz(a) Federal

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 35/2013-CFEF

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, como segue:

843 MARIO MUNIZ DE SENA

1a.Parcela: 17/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 06/10/2014 a 23/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

872 DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 22/04/2014 a 09/05/2014

2a.Parcela: 15/09/2014 a 26/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1086 WILSON MARCELINO PEREIRA

1a.Parcela: 29/01/2014 a 07/02/2014

2a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014

3a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1261 MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE

1a.Parcela: 10/02/2014 a 19/02/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1346 EDIO ALVES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014

3a.Parcela: 19/01/2015 a 28/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1610 CASSIANO SOARES CORREA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014

2a.Parcela: 01/09/2014 a 15/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1618 LUIZ CARLOS MARRON

1a.Parcela: 01/04/2014 a 15/04/2014

2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 03/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1743 WALTER LOPES

1a.Parcela: 17/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 18/08/2014 a 04/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1969 JOAO CARLOS MARINI

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2615 EDSON CLARET BARRETO

1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 21/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2687 ROBERTO MARTINS DA SILVA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 16/06/2014 a 25/06/2014

3a.Parcela: 01/12/2014 a 10/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3161 MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO

1a.Parcela: 21/07/2014 a 01/08/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 24/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3209 YUSSIM OKUMA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 16/05/2014

2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3271 VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3404 FUMIOSHI NAKANDAKARI

1a.Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3423 MARGARETH FERREIRA CLARO

1a.Parcela: 22/04/2014 a 02/05/2014

2a.Parcela: 01/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

1a.Parcela: 05/03/2014 a 03/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3716 ZILA DA COSTA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3790 MILTON CORDONI

1a.Parcela: 14/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4080 MARCELO LUIZ ARRAES

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 28/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4391 MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO WOLFF

1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 27/06/2014 a 11/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4879 ROGERIO COSTA FERREIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 15/07/2014 a 29/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5312 SERGIO RICARDO LOZANO

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014
3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6122 PEDRO CAVLAK

1a.Parcela: 12/08/2014 a 30/08/2014
2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6134 WAGNER WALTRICK

1a.Parcela: 09/06/2014 a 08/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6198 REGINA DE LOURDES FANTI

1a.Parcela: 02/10/2014 a 31/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6629 ANDRE BROUCK ARAUJO DA SILVEIRA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 01/09/2014 a 10/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7023 MARCELO SANTOS DE SOUZA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 17/11/2014 a 26/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 30 de agosto de 2014

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

Juiz(a) Federal

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 13/2013

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, como segue:

1522 NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

2a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014

3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2747 ALBERTO HIDEO YAMAMOTO

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7430 CELIA REGINA MARTINS

1a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

2a.Parcela: 26/03/2014 a 04/04/2014

3a.Parcela: 13/08/2014 a 22/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2013.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 19/2013

O Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR Livia Maria Valiukenas Aderaldo, RF 882 em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Sérgio Marcelo Rico, RF 954, Supervisor de Expedição de Editais, Mandados e Leilão, FC 5 **no período de 19/08/2013 a 28/08/2013**

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2013

Leonardo Estevam de Assis Zanini
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA nº 23/2013_NUAR

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
Das 19h de 30/08/2013 às 11h de 04/09/2013	DR. RENATO CÂMARA NIGRO
Das 19h de 04/09/2013 às 19h de 06/09/2013	DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Americana, 4 de setembro de 2013

Janaína Rodrigues Valle Gomes

**Juíza Federal
Diretora da Subseção de Americana
em exercício**

PORTARIA Nº 0130808, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera férias de servidores.

O Doutor Renato Câmara Nigro, MM. Juiz Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 04/11/2013 A 13/11/2013	EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 13/01/2014 A 22/01/2014
5503	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 10/12/2013 A 19/12/2013 EX AQUIS 2012/2013 3ª Parcela: 07/01/2014 A 16/01/2014	EX AQUIS 2012/2013 2ª Parcela: 13/01/2014 A 01/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Americana, 04/09/2013

Renato Câmara Nigro
Juiz Federal Substituto
Presidente do Juizado Especial Federal Cível
de Americana em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária em Assis - SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 008/2013 - JFD

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6), estará em gozo de férias no período de 09 a 18 de setembro de 2013;

RESOLVE DESIGNAR o servidor WALTER EUGÊNIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600 nas funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6) no indigitado período.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 02 de setembro de 2013

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 072/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/09 às 09h de 13/09/2013	2ª JEF	VALDECI DOS SANTOS

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
---------	------	------------

19h de 13/09 às 09h de 16/09/2013	1ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES
-----------------------------------	----	--------------------------

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
2ªJEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 03 de setembro de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16/2003

O(A) DOUTOR(A) SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 3a CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a CAMPINAS, como segue:

1324 GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1832 JOSE DONIZETI SAMPAIO

1a.Parcela: 15/01/2014 a 29/01/2014

2a.Parcela: 01/07/2014 a 15/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2574 VANDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 27/03/2014 a 15/04/2014

2a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4943 ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

1a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015

2a.Parcela: 20/07/2015 a 03/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5583 FABIO PORTO CAMARGO

1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

2a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5877 LUIZ DE MELLO FURTADO

1a.Parcela: 19/02/2015 a 20/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6039 DENIS FARIA MOURA TERCEIRO

1a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014

2a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6394 ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6589 GERSON SOARES DA ROCHA
1a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014
2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7338 HELOISA PERES RIBEIRO
1a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014
2a.Parcela: 09/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7123 ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO
1a.Parcela: 22/04/2014 a 06/05/2014
2a.Parcela: 20/10/2014 a 03/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

CAMPINAS, 30 de agosto de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juiz(a) Federal

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 38/2013

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1-RETIFICAR** a Portaria 23/2013 deste juízo para alterar o período de férias da servidora Fabiola Della Togna Bechara, RF 6480, de 10 a 27/07/2013 (18) dias para 07 a 24 de janeiro de 2014(18) dias.
- 2-DESIGNAR** as férias da servidora acima, da seguinte forma:

1ª parcela: De 30/06/2014 a 19/07/2014;

2ª parcela: De 07/01/2015 a 16/01/2015.

Adiantamento da Gratificação natalina-(N) Não desejo receber em janeiro e sim integralmente no fim do ano.

Antecipação da Remuneração Mensal(N).

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 04 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em _____/_____/_____, Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

AVISO N. 06/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152/2012 do Egrégio CNJ

I - AVISA e torna público que:

O plantão de **06/09/2013 A 13/09/2013** será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a) :

MASSIMO PALAZZOLO	1ª VARA
--------------------------	---------

II - INFORMAR que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 2050, Parque Renato Maia, Guarulhos / SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do Fórum, para conhecimento.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 02 de Setembro de 2013.

**PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO**

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 13/2013

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e

do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, Analista Judiciário - Diretora de Secretaria, matrícula nº 5741, e de SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnico Judiciário, matrícula nº 7275, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 5ª Vara Federal de Guarulhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Guarulhos, 04 de setembro de 2013.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 039/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 32/2013** e que a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, esteve em licença saúde no período de 12 a 16/08/2013,

R E S O L V E:

RETIFICAR o item 2 da **Portaria n.º 32/2013** da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“**2. DESIGNAR** a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, para substituí-la no período de 12 a 23/08/2013.”

LEIA-SE:

“**2. DESIGNAR** para substituí-la o servidor **ALTAIR TERCIOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2373, no período de 12 a 16/08/2013 e a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, Técnica Judiciária, RF 6283, no período de 17/08/2013 a 23/08/2013.”

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 04 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 040/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 36/2013** e que o servidor **ALTAIR TERCIONI**, Técnico Judiciário, RF 2373, esteve em licença saúde no dia 02/08/2013,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 36/2013 da seguinte forma:

onde se lê: "...de 01 a 02/08/2013."

leia-se: "...em 01/08/13."

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 04 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA n.º 37/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 03/09/2013, a fim de cumprir o mandado n.º 5-01601/13, expedido nos autos da Ação Penal n.º 0005793-38.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 4 de setembro de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Para sanar omissão relativa à Portaria nº 11/2013 deste Juízo, resolve **RETIFICÁ-LA**, em parte, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Servidora	Férias - exercício 2013
Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira - RF 5364 (2ª parcela - período concessivo: 1º.01.13 a 31.12.13)	2ª parcela: De: 10 a 19.07.13 (10 dias) Para: 13 a 22.05.13 (10 dias)

LEIA-SE:

Servidora	Férias - exercício 2013
-----------	-------------------------

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira - RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - FC 05 (2ª parcela - período concessivo: 1º.01.13 a 31.12.13)	2ª parcela: De: 10 a 19.07.13 (10 dias) Para: 13 a 22.05.13 (10 dias)
--	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 04 de setembro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

PORTARIA Nº 24/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 13 e 20 de setembro do ano em curso será realizado **Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,**

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias escalados:

dias 14 e 15.09.2013: *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO RF 1860*
ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA RF 5364

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 04 de setembro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 46/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0005010-70.2013.403.6104	7	Iguape	27/07/2013
VERA HELENA DE O. ALAMBERT	0009534-47.2012.403.6104	1	Barra do Turvo	12/07/2013
VERA HELENA DE O. ALAMBERT	0009534-47.2012.403.6104	1	Barra do Turvo	22/07/2013
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	0007057-61.2006.403.6104	2	Cajati	03/08/2013
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	0004195-73.2013.403.6104	1	Pariquera Açu	18/07/2013
JAIR MARIANO DA SILVA	0000275-38.2006.403.6104	3	Juquia	01/08/2013
JAIR MARIANO DA SILVA	0001993-26.2013.403.6104	2	Registro	27/07/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0005447-14.2013.403.6104	4	Cajati	09/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0000516-65.2013.403.6104	4	Miracatu	14/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0010517-46.2012.403.6104	4	Miracatu	24/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0007244-25.2013.403.6104	4	Cajati	29/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0006987-97.2013.403.6104	3	Miracatu	31/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0007611-83.2012.403.6104	1	Eldorado	01/08/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0003356-48.2013.403.6104	1	Iguape	03/08/2013
LUIZ ROGERIO ROLLO	0005595-25.2013.403.6104	CECAP	Iporanga	23/08/2013
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0006212-82.2013.403.6104	1	Miracatu	29/08/2013

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0006212-82.2013.403.6104	1	Miracatu	29/08/2013
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0002136-51.2010.403.6126	CECAP	Pedro de Toledo	09/08/2013
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	0004772-22.2011.403.6104	1	Cananéia	14/08/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 4 de setembro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

PORTARIA N.º 44/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

02.09.13 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

03.09.13 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
LUIZ MEIRELLES

04.09.13 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

05.09.12 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

06.09.13 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

09.09.13 ADRIANO ROSSI ABRANTES
JAIR MARIANO DA SILVA
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

10.09.13 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
RITA DE BORJA FERREIRA

11.09.13 RITA DE BORJA FERREIRA
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

12.09.13 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

13.09.13 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

16.09.13 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
LUIZ MEIRELLES

17.09.13 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO

18.09.13 PATRICIA PAULA COURA GATO
RITA DE BORJA FERREIRA
SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

19.09.13 SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE O. ALAMBERT

20.09.13 VERA HELENA DE O. ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

23.09.13 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

24.09.13 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
DEBORA PERINE DE ANDRADE

25.09.13 DEBORA PERINE DE ANDRADE
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

26.09.13 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

27.09.13 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
PATRICIA PAULA COURA GATO
LUIZ MEIRELLES

30.09.13 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de agosto de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 43

O(A) DOUTOR(A) MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) SANTOS CM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SANTOS CM, como segue:

1014 CARLOS RENATO OHI

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO

1a.Parcela: 18/06/2014 a 17/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2289 LUIZ ROGERIO ROLLO

1a.Parcela: 17/11/2014 a 16/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2347 DEBORA PERINE DE ANDRADE

1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014

2a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014

3a.Parcela: 18/02/2015 a 27/02/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2371 LUIZ MEIRELLES

1a.Parcela: 27/01/2014 a 25/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2414 CLAUDIA REGINA SAMIA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 10/02/2014 a 28/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2661 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
3a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2949 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

1a.Parcela: 21/07/2014 a 01/08/2014
2a.Parcela: 13/10/2014 a 30/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2985 JAIR MARIANO DA SILVA

1a.Parcela: 01/04/2014 a 30/04/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2996 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 29/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3096 PATRICIA PAULA COURA GATO

1a.Parcela: 05/05/2014 a 16/05/2014
2a.Parcela: 24/11/2014 a 11/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4110 MONICA AMARO SERRA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 02/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4374 LUCIMARA MOREIRA

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 11/08/2014 a 30/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4382 ADRIANO ROSSI ABRANTES

1a.Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4488 PATRICIA GONZAGA CESAR

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
2a.Parcela: 22/11/2014 a 11/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4676 RITA DE BORJA FERREIRA

1a.Parcela: 03/04/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 20/08/2014 a 05/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4759 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
1a.Parcela: 15/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 23/06/2014 a 07/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4816 ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
1a.Parcela: 22/04/2014 a 02/05/2014
2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5153 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
1a.Parcela: 13/01/2014 a 22/01/2014
2a.Parcela: 05/05/2014 a 24/05/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5554 PATRICIA MARIA SIMOES MUINOS
1a.Parcela: 23/06/2014 a 04/07/2014
2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5618 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
1a.Parcela: 06/03/2014 a 20/03/2014
2a.Parcela: 16/07/2014 a 30/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6188 VALMIR LUIS PERAINO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7233 CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
1a.Parcela: 27/01/2014 a 25/02/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 30 de agosto de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz(a) Federal

PORTARIA N.º 45/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

01.09.13 - SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO e LUIZ MEIRELLES

07.09.13 e 08.09.13 - LUIZ MEIRELLES e LUIZ ROGERIO ROLLO

14.09.13 e 15.09.13 - LUIZ ROGERIO ROLLO e PATRÍCIA GONZAGA CESAR

21.09.13 e 22.09.13 - PATRÍCIA GONZAGA CESAR e PATRICIA PAULA COURA GATO

28.09.13 e 29.09.13 - PATRICIA PAULA COURA GATO e RITA DE BORJA FERREIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 30 de agosto de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

PORTARIA nº 07/2013

Os Doutores **Carla Abrantkoski Rister**, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos e **João Roberto Otávio Júnior**, M.M. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Norma Rodrigues Basso, RF- 5243**, Supervisora da Central de Mandados (FC-5) estará em férias no período de **09/09/2013 a 27/09/2013**;

RESOLVEM:

DESIGNAR a servidora **Sandra de Cássia Scandola Frossard, RF 696**, para substituí-la no referido período **(09/09 a 27/09/2013)**.

Publique-se.

São Carlos, 04 de setembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 16/2014

O(A) DOUTOR(A) ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SJRIO PRETO, como segue:

1336 RICARDO HENRIQUE CANNIZZA

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 16/06/2014 a 25/06/2014

3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1572 WAGNER COLACINO

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ

1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1732 FLAVIA ANDREA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014

2a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO

1a.Parcela: 20/01/2014 a 18/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3332 FLAVIA GOMES SIGILLO

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 01/07/2014 a 10/07/2014

3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 16/06/2014 a 04/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

3680 GERSON LUCIANO PEREIRA
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 11/08/2014 a 20/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3683 REGINA CELIA ALVES SALVADOR GARCIA LOPES
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 30/06/2014 a 09/07/2014
3a.Parcela: 10/09/2014 a 19/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5504 LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014
3a.Parcela: 04/08/2014 a 13/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO
1a.Parcela: 01/04/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 17/10/2014 a 31/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de agosto de 2014.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 24/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

- **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS**, RF 3462, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC 05), **no período de 09/09/2013 a 23/09/2013**;
- **RICARDO FERREIRA PEIXOTO**, RF 5526, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC 05), **no período de 11/09/2013 a 20/09/2013**;

RESOLVE indicar os servidores abaixo nominados, da seguinte forma:

- **BRUNO DIAS RORIZ**, RF 6845, para substituir o Servidor Leonardo Vicente Oliveira Santos, **no período de 09/09/2013 a 23/09/2013**;
- **SILVIA SATSIE IWAZAKI**, RF 6712, para substituir o Servidor Ricardo Ferreira Peixoto, **no período de 11/09/2013 a 20/09/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 17/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 17/2013, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “DESIGNAR, em substituição, a servidora Fabiolla Labelle Ornelas Canedo Bandeira, Registro

Funcional 6183, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares, a partir de 24/07/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada “

LEIA-SE: “DESIGNAR, em substituição, a servidora Fabiolla Labelle Ornelas Canedo Bandeira, Registro Funcional 6183, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares, **a partir de 01/08/2013 até 15/08/2013**“

Dê-se ciência
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SJC Campos, 04 de setembro de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 14/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 14/2013, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “- **FÁTIMA REGINA B.B. DE MELO, RF nº 2610**, Técnica Judiciária, para substituir a Servidora Léa Rodrigues Dias Silva, **no período de 22/07/2013 a 26/07/2013** “

LEIA-SE: “- **FÁTIMA REGINA B.B. DE MELO, RF nº 2610**, Técnica Judiciária, para substituir a Servidora Léa Rodrigues Dias Silva, **no período de 22/07/2013 a 23/07/2013.**”

Dê-se ciência
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SJC Campos, 04 de setembro de 2013.

GILBERTO RODRIGUES JORDAN
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
P O R T A R I A nº 24/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL

PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LAURA YUKIMI TOYOTA - RF 4841, anteriormente marcadas para 12/09/2013 a 27/09/2013 para 04/12/2013 a 19/12/2013.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 4 de setembro de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 23 de 4 de setembro de 2013

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a redistribuição do servidor Luiz Fernando Molan Gaban, RF 7426,

RESOLVE:

Incluí-lo na escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, conforme segue:

7426-LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN Exerc.Aquis: 2011/2012

Férias: 2a.Parcela: 07/10/2013 a 26/10/2013

7426-LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN Exerc.Aquis: 2012/2013

Ferías: 1a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

3a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA(Preenchimento Obrigatorio)

(X)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N)N (Campo de preench.obrigatorio)

7426-LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN Exerc.Aquis: 2013/2014

Ferías: 1a.Parcela: 08/10/2014 a 27/10/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015

ADIANTAMENTO DA GRATIFICACAO NATALINA(Preenchimento Obrigatorio)

(X)S-DESEJO RECEBER NA FOLHA DE JANEIRO

()N-NAO DESEJO RECEBER EM JANEIRO E SIM INTEGRALMENTE NO FIM DO ANO

ANTECIPACAO REMUNERACAO MENSAL (S/N)N (Campo de preench.obrigatorio)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Araraquara, 4 de setembro de 2013.

Marcio Cristiano Ebert
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 12/2013

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados na 1ª TAUBATE, como segue:

577 MARIA CRISTINA PIRES ARANTES UBERTINI

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1374 ANA MARIA NUNES DE ARAUJO

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014

3a.Parcela: 25/11/2014 a 04/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3424 ELIANA ZAGO BRITO

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3788 MARIA GESSI DE SOUSA LIMA

1a.Parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014

2a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014

3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3913 VANESSA POMAR BARRETTI

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4075 RENATA CAETANO MOREIRA

1a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014

2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4286 ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO

1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4339 CAROLINA GOULART CARVALHO
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 06/10/2014 a 25/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4352 ANDREA DA SILVA
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

6045 JANETE BISPO GARCIA
1a.Parcela: 13/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6803 JOSENI MARIA MELLO CATELAN
1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014
2a.Parcela: 01/07/2014 a 18/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6966 ELIANE DOS SANTOS ALVES
1a.Parcela: 22/09/2014 a 21/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté, 30 de agosto de 2013.

MARISA VASCONCELOS
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 011/2013 NUAR - TUPÃ, SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA, SP no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TUPA NUAR, como segue:

1944 EDSON APARECIDO THEODORO FROES

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 05/05/2014 a 23/05/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2274 EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE

1a.Parcela: 10/02/2014 a 19/02/2014

2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4367 MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MELO

1a.Parcela: 13/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 18/11/2014 a 05/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4543 CAMILA PORTELA BARRETO

1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014

2a.Parcela: 13/08/2014 a 22/08/2014

3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4688 EDGAR RIBEIRO DA GAMA

1a.Parcela: 10/02/2014 a 19/02/2014

2a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014

3a.Parcela: 01/09/2014 a 10/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6633 ORLANDO FOGACA FILHO

1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014

2a.Parcela: 25/06/2014 a 04/07/2014

3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TUPA, 30 de agosto de 2013.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

3 9 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDREIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2012, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales-SP para o ano de 2013 e a Portaria n.º 36/2013, que alterou a escala de férias;

RESOLVE:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, da servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF 6105, para constar conforme segue:

2ª parcela-2013:

De: 09/09 a 26/09/2013 (18 dias)

Para: 10/09 a 27/09/2013 (18 dias)

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, do servidor **JOÃO CESÁRIO LEITE NETO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 6526, para constar conforme segue:

2ª parcela-2013:

De: 18/11 a 02/12/2013 (15 dias)

Para: 07/01 a 21/01/2014 (15 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 29 de agosto de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 05/2013 - NUAR

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Adonis Ferreira, Analista Judiciário, RF 4971, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), estará em gozo de férias no período de **09 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2013**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-lo no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 4 de setembro de 2013

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA N° 32, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923,

RESOLVE:

1) CANCELAR, tendo em vista licença médica, as férias da servidora ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923, anteriormente agendadas para 30/09/2013 a 14/10/2013, ficando referido período para gozo oportuno:

2) CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, anteriormente agendadas para 11/09/2013 a 20/09/2013, ficando referido período para gozo oportuno:

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

BARRETOS, 04 de setembro de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA Nº 30/2013, de 03 de setembro de 2013

O Dr. Fernando Moreira Gonçalves, MM.º Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEU

RETIFICAR a Portaria 021/2013,

onde se lê: "...de 26/06/2013 a 06/07/2013"
leia-se: "...de 26/06/2013 a 05/07/2013"

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA nº 031 de 03 de setembro de 2013

O Doutor Fernando Moreira Gonçalves, MM. Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 023/2012, referente à servidora **MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO**, RF 3149 a 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de **16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias)**, para o período entre os dias **04/09 a 13/09/2013 (10 dias)**.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA N. 26/2013

O DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO-SE que na portaria número 22/2013 foi incluído, por equívoco, no período de substituição de férias pela servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, o dia 09 de agosto, data em que estava em licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

1) Retificar a portaria nº 22/2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“1) Para substituir BÁRBARA CARAMASCHI, Analista Judiciário, RF 6990, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5):

- SÉRGIO LUIZ SPINDOLA, Técnico Judiciário, RF 1363, no período de 05 a 08 de agosto de 2013.

- GLEICIANA MARCELE VERONESI, Técnico Judiciário, RF 7317, no período de 09 a 19 de agosto de 2013.”

LEIA-SE:

“1) Para substituir BÁRBARA CARAMASCHI, Analista Judiciário, RF 6990, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5):

- SÉRGIO LUIZ SPINDOLA, Técnico Judiciário, RF 1363, no período de 05 a 09 de agosto de 2013.

- GLEICIANA MARCELE VERONESI, Técnico Judiciário, RF 7317, no período de 10 a 19 de agosto de 2013.”

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Botucatu, 04 de setembro de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de fechaduras, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Scala Segurança Ltda, com o valor total de R\$ 7.000,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N° 30/2013- SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional n° 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais, esteve de licença para tratamento em pessoa da família nos dias 05, 06 e 07/08/2013,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Leila Menegat Rondon, Técnico Judiciário, Registro Funcional n° 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA N° 31/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ursula Filartiga Henning, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional n° 2739, estará participando do curso de Capacitação e Treinamento no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, no Conselho da Justiça Federal - Brasília/DF, no período de 02 a 06/09/2013,
RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional n° 492, para, em

substituição, exercer a função de Oficial de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

5A VARA DE CAMPO GRANDE

Portarianº 35/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção de férias dos servidores das respectivas Varas;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, possui férias relativas à 2ª parcela do ano de 2013 marcadas para o período de 27.08 a 05.09.2013.

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço.

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO** - Técnico Judiciário, RF 3383 acima mencionado, que será gozado **no período de 09 a 18.09.2013**.

II - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 036/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no **período de 09 a 18.09.2013**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário - RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 27 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

2A VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 039/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. Raphael José de Oliveira Silva, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias da servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnico Judiciário, RF 6932, referente ao período aquisitivo de 2012/2013:

1ª etapa - de: **14/10/2013 a 23/10/2013 (10 dias)**; para: **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**;

2ª etapa - de: **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**; para **21/04/2014 a 30/04/2014 (10 dias)**;

3ª etapa - mantida de **14/10/2014 a 23/10/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de setembro de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 40/2013 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo discriminados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO - Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria: 3 dias trabalhados em regime de plantão (2 nos dias 20 e 21/02/2012 e 1 no dia 21/07/2013), a serem compensados nos dias 09, 10 e 14/10/2013;

b) PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processos Diversos: 3 horas e 1 dia trabalhados em regime de plantão em 2013 (3 horas no dia 31/08/2013 e 1 dia em 1º/09/2013), a serem compensados nos dias 08/11/2013 (3 horas) e 09/11/2013 (1 dia);

c) MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares: 3 horas trabalhadas em regime de plantão (no dia 20/04/2013) a serem compensadas no dia 06/09/2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de setembro de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal